# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 4333, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL– ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2017 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RUDIMAR CONTE,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal N.º 675, de 15 de dezembro de 2016.

**DECRETA:1º**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar Especial, movimentando dotações no valor de R$ 9.318,62 (nove mil trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

|  |  |
| --- | --- |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 05.02 –FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| PROJ./ATIV. 2.013 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| (146) 4.4.90.00.00.00.00.00.3235- Aplicações Diretas  | R$ 2.425,33 |
| (171) 4.4.90.00.00.00.00.00.3065- Aplicações Diretas  | R$ 6.893,29 |
|  |  |

 **Art. 2.º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

|  |  |
| --- | --- |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 05.02 –FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| PROJ./ATIV. 2.013 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| (143) 3.3.90.00.00.00.00.00.3235- Aplicações Diretas  |  |
| Fonte de Recurso: 3235 – Indície de Gestão Descentr. | R$ 2.425,33  |
| (145) 3.3.90.00.00.00.00.00.3065- Aplicações Diretas  |  |
| Fonte de Recurso: 3065 – Transferência Sistema Único de Saúde | R$ 6.893,29  |

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 29 de novembro de 2017.

**RUDIMAR CONTE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**